



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº 25/2018- PPGH/UNICENTRO

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), instituído pela [Portaria CAPES nº 086](#), de 03 de julho de 2013 e considerando a Resolução Nº 25-CEPE/UNICENTRO, de 30 de agosto de 2018, que regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro, torna público o presente edital de abertura das inscrições para a seleção de bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGH/UNICENTRO.

1. Objetivos

O presente Edital tem por objetivo selecionar pesquisador para a concessão de uma cota de bolsa para realização de estágio pós-doutoral em áreas de interesse do PPGH, visando promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros na pesquisa, no ensino, extensão e o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em História.

2. Das Vagas e Benefícios

Será concedida uma cota de bolsa (vaga) de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). O período de duração da bolsa será de 03 até 12 meses.

3. Requisitos do Candidato

Para concorrer ao processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Possuir o título de doutor em curso credenciado pela CAPES (ou equivalente de outros países) em área relacionada à História ou afins às Linhas de Pesquisa do PPGH.

3.2 Ter currículo cadastrado atualizado na plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para pesquisadores estrangeiros;

3.3 Estar adimplente junto a CAPES;

3.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.5 As atividades do pós-doutorando são em tempo integral, salvo em casos autorizados pela Coordenação do Programa.

3.6 Caso possua vínculo empregatício, apresentar documento de anuência do empregador, autorizando o desenvolvimento de suas atividades pelo período de realização do Estágio de Pós-Doutorado (declaração de dedicação em tempo integral às atividades a serem desenvolvidas no período).

4. Atribuições do Bolsista

São atribuições do bolsista durante a vigência do estágio pós-doutoral:

a) Realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa proposto;

b) Auxiliar os docentes em outros projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPGH dentro das áreas de conhecimento do candidato;

c) Auxiliar os docentes em disciplinas da graduação e pós-graduação nas áreas de conhecimento do candidato;

d) Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



- e) Auxiliar no atendimento aos discentes em nível de pós-graduação;
- f) Coordenar um dossiê, durante o período de vigência da bolsa, na Revista Tempo, Espaço, Linguagem (TEL);
- g) Comprometer-se a submeter pelo menos dois artigos científicos em periódicos *Qualis* CAPES B1 ou superior, na área de conhecimento do Programa, no período de 12 meses da vigência da bolsa, citando o apoio da CAPES e da UNICENTRO nas publicações.
- h) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do PPGH e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.
- i) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Parágrafo único: em caso de descumprimento das atribuições previstas nos itens acima e desempenho insatisfatório, o bolsista poderá ser desligado a critério do Colegiado do PPGH.

5. Documentação Exigida

- a) Formulário de inscrição preenchido ([Anexo I](#));
- b) Uma foto **2X2**, colorida e recente, anexada à ficha de inscrição;
- c) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- d) Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão ou Ata de Defesa de Doutorado.
- e) *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado até 30 dias anteriores à inscrição, referente aos últimos 4 (quatro) anos (2015, 2016, 2017 e 2018), com fotocópias dos documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados obrigatoriamente na mesma sequência do *Curriculum*. Para candidato estrangeiro, o currículo deverá ser preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013. O candidato deverá ainda observar os itens que serão avaliados, conforme descritos no [Anexo II](#) deste Edital, evitando incluir itens que não serão considerados no processo de seleção.
- f) Projeto de Pesquisa na área de interesse do PPGH, redigida em no máximo 10 laudas, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm entre linhas, contemplando: título, problema e justificativa, objetivo geral e específicos, metodologia e resultados esperados.
- g) Plano de Atividades, conforme [Anexo III](#).

6. Inscrição

A inscrição será realizada na modalidade on line com envio de toda a Documentação Exigida (item 5) digitalizada para o e-mail ppgh.unicentro@gmail.com, com o assunto INSCRIÇÃO PNPd, no período de 01 a 30 de novembro de 2018.

7. Critérios de Seleção

Os critérios para a seleção do bolsista para participar do PNPd são:

7.1 Enquadramento dentro do perfil descrito nos “Requisitos do Candidato”, de caráter eliminatório.

7.2 Avaliação do projeto de pesquisa, devendo possuir mérito científico e exequibilidade dentro das áreas de interesse do PPGH, resultando em nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

7.3 Avaliação do *Curriculum Lattes*, que consistirá na análise da produção técnico-científica do candidato baseada na Tabela do Anexo II deste Edital, resultando em uma nota entre 0 (zero) e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



100 (cem) pontos.

7.4 Entrevista com apresentação da Proposta de Trabalho, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) dos candidatos entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Projeto de Pesquisa (NPP); Nota do *Curriculum Lattes* (NCV); e Nota da Entrevista (NEP), conforme equação:

$$NF = 40 NPP + 30 NCV + 30 NEP / 100$$

8. Processo de Seleção

8.1 A entrevista será realizada no dia 07 de dezembro de 2018, a partir das 8h30min, no prédio do PPGH, *Campus Irati*, horário oficial de Brasília, podendo ser estendida nos dias seguintes, conforme o número de inscritos e o cronograma apresentado no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação dos Candidatos. Para os candidatos que preferirem, a entrevista poderá ser realizada na modalidade *on line*, via *Google Hangout*, mediante informação na Ficha de Inscrição, conforme horário divulgado em edital de homologação das inscrições.

8.2 O PPGH publicará o Edital de Homologação das inscrições na página do Programa de Pós-Graduação em História (<http://www2.unicentro.br/ppgh/>) até o dia 04 de dezembro de 2018.

8.3 O indeferimento da inscrição cabe recurso ao Colegiado do PPGH no prazo de um dia útil após a data da publicação do Edital de Homologação.

8.4 O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de Edital de Resultados no endereço <http://www2.unicentro.br/ppgh/> até o dia 12 de dezembro de 2018.

9. Cronograma do Processo de Análise e Seleção

Lançamento do edital	05/09/2018
Período de inscrição dos candidatos	01 a 30/11/2018
Homologação das inscrições	04/12/2018
Entrevista e seleção dos candidatos	07/12/2018
Divulgação do resultado	12/12/2018
Início das atividades do estágio pós-doutoral	01/02/2019

10. Disposições Finais

10.1. Quaisquer ações decorrentes deste Edital passam a seguir as regras estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, instituído pela Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013 e Resolução N° 25-CEPE/UNICENTRO, de 30 de agosto de 2018, que regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro

10.2. Casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado do PPGH.

10.3. Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Irati, 05 de setembro de 2018.

Oseias de Oliveira,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História
PORT. N° 275/2017-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA
DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)

Preencha com os seus dados em letra de forma ou digitado:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						Foto 2x2
NOME COMPLETO:						
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	EMISSÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		SEXO: () M () F		
MODALIDADE: () Brasileiro ou estrangeiro (portador de visto temporário) residente no Brasil, sem vínculo empregatício; () Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; () Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):						
BAIRRO:			CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:			DDD:	TEL:	
E-MAIL:				DDD:	CEL:	
END. SKYPE:			END. HANGOUT:			
INSTITUIÇÃO DE TITULAÇÃO (DOCTORADO):						
ANO DA TITULAÇÃO:						
URL DO LATTES:						

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil N. Agência/Cidade: _____ N. Conta Corrente: _____
--

Assinatura

ANEXO II

TABELA INDICADORA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Comissão de Seleção
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional ¹						
2.1	Docência na graduação	8	ano	8	15		
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i>	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de livros publicados	8					
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.	10			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos						
4.1.	Organização de eventos, congressos e similares.	2	Unid.	5	5		
	Participação em eventos, congressos e similares.	1	Unid.				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



- ¹pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGH;
²não sobrepor com projetos de iniciação científica;
³pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGH;
⁴pontuar apenas produção com *Qualis* na área de História.

As notas dos candidatos serão padronizadas conforme expressão:

$$\text{Nota padronizada} = (\text{Nota do candidato} / \text{Maior nota}) \times 100$$

Obs: o candidato que obtiver a maior nota no *curriculum vitae* passará a ter a nota 100 (cem). Os demais candidatos terão as suas notas ajustadas em relação à maior nota.

Local e data

Assinatura do Pós-Doutorando



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome:
IES de origem/programa/departamento:
IES de destino/programa/departamento:
Período:
Finalidade:
Linha de Pesquisa/departamento ao que se vincularão as atividades:

2. ATIVIDADES PROPOSTAS
2.1. De Pesquisa:
Descrição em que se destaque a vinculação parcial ou total do presente plano de trabalho ao projeto de pesquisa apresentado:
Atividades de pesquisa bibliográfica e/ou empírica – indicando, se possível, fontes, temáticas, estudos específicos:
Produção de artigos individuais e/ou coletivos em revista Nacional e Internacional - <i>Qualis</i> A, B, C, entre outros:
Coordenar um dossiê, durante o período de vigência da bolsa, na Revista Tempo, Espaço, Linguagem (TEL):
Organização/produção conjunta de outro tipo de material como livros, números temáticos em revistas, entre outros:
Participação em reuniões de grupos de estudo e de pesquisa, eventos, vinculados a temáticas de interesse:
Produção e elaboração de materiais de estudo. Traduções de textos de circulação restrita, visitas acadêmicas, palestras, entre outros:

2.2. De Ensino:

Descrever o tipo de participação em disciplinas, cursos, seminários ministrados para a graduação ou para a pós-graduação, correlacionando-a ao projeto de pesquisa em desenvolvimento

Coorientar discentes em nível de graduação e pós-graduação

Auxiliar no atendimento aos discentes em nível de pós-graduação

2.3. De Extensão

Descrever o tipo de participação em atividades de extensão, desde que correlacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento:

Auxílio à organização de eventos e seminários acadêmicos (descrever que tipo de evento será organizado, se de abrangência local, regional, nacional ou internacional, público alvo, entre outros):

3. Cronograma em forma de tabela para o período correspondente:

Atividades da Pesquisa	Semestre/Ano						Semestre/Ano					
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan

4. Relatórios

Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para aprovação do PPGH e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa.

Local e data

Assinatura do Pós-Doutorando

Assinatura do Supervisor

Parecer do Colegiado do PPGH:

Aprovado "Ad Referendum" do Colegiado, em ____/____/201__.

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme Ata N° _____, de ____/____/201__.